

GERÊNCIA:

GEVS, GEAF e GEAS

GERÊNCIA OPERACIONAL:

GOVE, GOAB, GOGAF

NÚCLEO:Núcleo das Doenças Agudas
Transmissíveis**NOTA TÉCNICA Nº 05 - 18 de junho de 2025****Assunto:** Protocolo de Manejo Antiviral com Oseltamivir (TAMIFLU®)

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS) e demais áreas técnicas, vem ALERTAR, gestores, diretores de unidades de saúde (públicas e privadas) e profissionais de saúde, sobre o aumento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Diante do aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e SRAG, reforça-se a importância da adoção precoce de medidas terapêuticas eficazes, com destaque para o uso do antiviral fosfato de oseltamivir (Tamiflu®), como estratégia fundamental na prevenção de complicações e óbitos associados à infecção por influenza.

O tratamento deve ser iniciado o mais precocemente possível, nas primeiras 48 horas após o início dos sintomas, independentemente da confirmação laboratorial do agente etiológico. A instituição do tratamento empírico é recomendada para todos os casos com suspeita clínica de infecção por influenza, especialmente na presença de fatores de risco ou em pacientes com sinais de agravamento.

1. USO DO ANTIVIRAL FOSFATO DE OSELTAMIVIR

1.1 Mecanismo de Ação

O fosfato de oseltamivir é um inibidor de neuraminidase, com ação específica contra o vírus influenza, reduzindo a duração dos sintomas e, principalmente, a ocorrência de complicações quando iniciado precocemente.

1.2 Indicação e Benefícios Clínicos

- Início em até 48 horas após os primeiros sintomas é ideal.
- Pode trazer benefícios mesmo se iniciado entre 4 a 5 dias do início dos sintomas em pacientes hospitalizados.
- Em gestantes, o maior benefício é observado com início em até 72 horas, mas pode haver vantagem até 4 dias após o início do quadro clínico.
 - Não se recomenda aguardar resultado laboratorial para iniciar o tratamento.

1.3 Grupos prioritários para tratamento imediato

- Gestantes e puérperas;
- Crianças menores de 5 anos;
- Idosos (≥ 60 anos);
- População indígena;
- Indivíduos com comorbidades ou imunossuprimidos.

GERÊNCIA:

GEVS, GEAF e GEAS

GERÊNCIA OPERACIONAL:

GOVE, GOAB, GOGAF

NÚCLEO:Núcleo das Doenças Agudas
Transmissíveis*1.4. Posologia padrão – Tratamento por 5 dias*

	Dose recomendada	Frequência
Adultos e crianças ≥ 40 kg	75 mg	12/12 horas
Crianças > 23 kg a 40 kg	60 mg	12/12 horas
Crianças > 15 kg a 23 kg	45 mg	12/12 horas
Crianças ≤ 15 kg	30 mg	12/12 horas
Crianças < 1 ano (0 a 8 meses)	3 mg/kg	12/12 horas
Crianças < 1 ano (9 a 11 meses)	3 a 3,5 mg/kg	12/12 horas
Recém-nascidos < 38 semanas	1 mg/kg	12/12 horas
Recém-nascidos 38 a 40 semanas	1,5 mg/kg	12/12 horas
Recém-nascidos > 40 semanas	3 mg/kg	12/12 horas

1.5. Ajuste de dose em insuficiência renal

- Em pacientes em hemodiálise: 30 mg após cada sessão (máximo de 3 doses em 5 dias)

1.6 Observações adicionais

- Pacientes imunocomprometidos podem necessitar de tratamento prolongado.
- Nova dose deve ser administrada se o paciente vomitar em até 1 hora após ingestão.
- Caso não haja suspensão oral disponível, o conteúdo das cápsulas pode ser diluído em água e administrado com alimento adoçado.
- Em gestantes com infecção por influenza, independentemente do trimestre gestacional, o maior benefício na prevenção de desfechos graves, como insuficiência respiratória e óbito, foi observado quando o tratamento antiviral foi iniciado nas primeiras 72 horas após o início dos sintomas. Ainda assim, evidências indicam que iniciar o tratamento entre o 3º e o 4º dia também oferece benefícios clínicos, especialmente quando comparado ao início após o 5º dia de sintomas.

2. QUIMIOPROFILAXIA COM ANTIVIRAIS*2.1 Indicações e benefícios:*

A quimioprofilaxia com oseltamivir deve ser restrita aos seguintes casos:

- Indivíduos com imunodeficiência grave ou em uso de imunossupressores, após exposição recente (até 48 horas) a caso confirmado ou suspeito.
- Residentes de instituições de longa permanência (ILPs) com comorbidades durante surtos.

Nota: A quimioprofilaxia só é efetiva se iniciada durante o período de exposição e mantida por 7 dias após o último contato. Para maiores informações consulte o Guia de Vigilância Integrada da COVID-19, Influenza e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública. (Pag.: 96 e 97)

GERÊNCIA:

GEVS, GEAF e GEAS

GERÊNCIA OPERACIONAL:

GOVE, GOAB, GOGAF

NÚCLEO:

Núcleo das Doenças Agudas
Transmissíveis

3. DISTRIBUIÇÃO DO OSELTAMIVIR (TAMIFLU®) NA PARAÍBA

O fosfato de oseltamivir é disponibilizado gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com distribuição centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica (GEAF). O medicamento é inicialmente encaminhado às Gerências Regionais de Saúde (GRS), que, por sua vez, redistribuem às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais e demais serviços de saúde nos municípios.

Cabe aos municípios assegurar a disponibilidade do medicamento nos serviços estratégicos definidos pela gestão local, garantindo o acesso oportuno ao tratamento, especialmente nos casos suspeitos de síndrome gripal e SRAG.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O oseltamivir é o antiviral de escolha, sendo disponibilizado pelo SUS mediante receituário simples. O início precoce do tratamento é essencial para prevenir desfechos graves. A quimioprofilaxia deve ser utilizada com critério, considerando risco-benefício. Em surtos em ILPs, recomenda-se quimioprofilaxia coletiva por no mínimo 2 semanas ou até 7 dias após o último caso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Integrada da COVID-19, Influenza e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2023/abril/18/guia-vigilancia-integrada-covid19-influenza-virus-respiratorios-2023.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de manejo e tratamento de influenza 2023**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2023/influenza-guia-2023.pdf>. Acesso em: 15 junho de 2025.

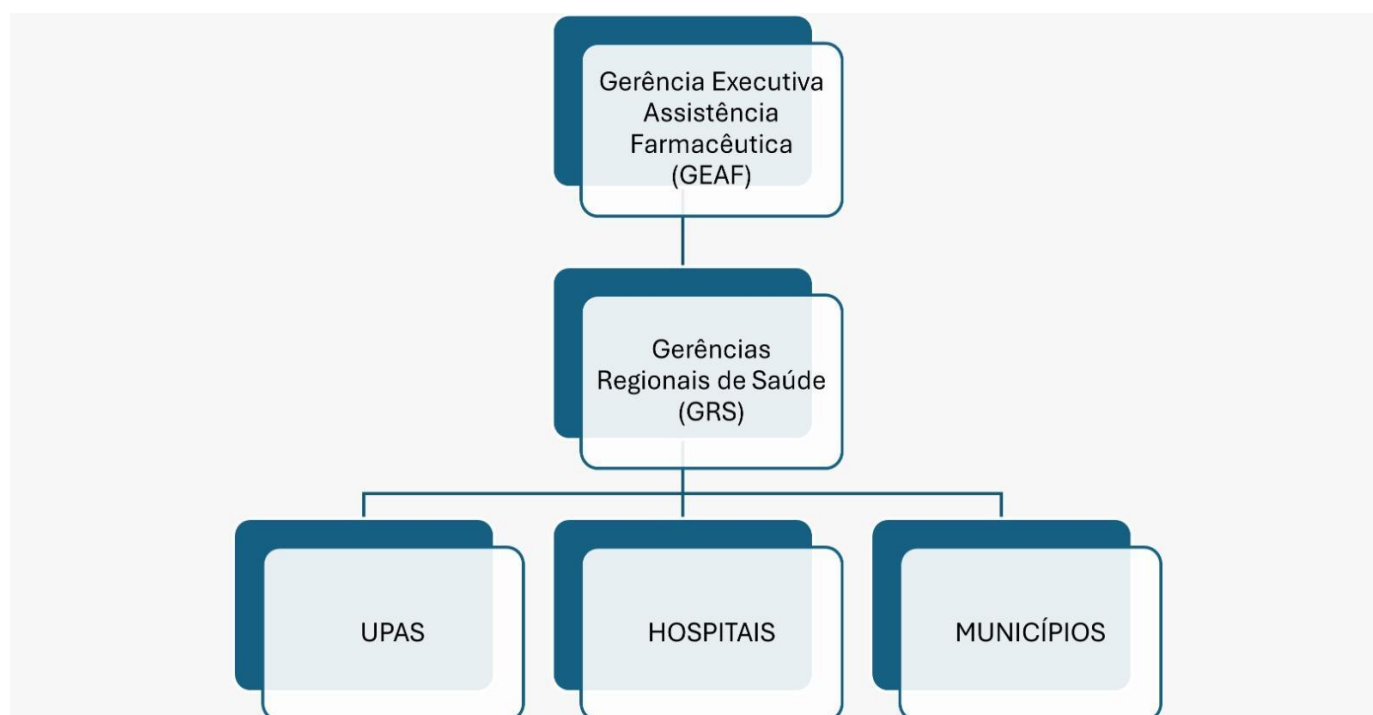
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Influenza (Seasonal). Genebra: OMS, 2023. Disponível em: [https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/influenza-\(seasonal\)](https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/influenza-(seasonal)). Acesso em: 12 jun. 2025.

GERÊNCIA:

GEVS, GEAF e GEAS

GERÊNCIA OPERACIONAL:

GOVE, GOAB, GOGAF

NÚCLEO:Núcleo das Doenças Agudas
Transmissíveis**ANEXO I****FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DO OSELTAMIVIR**

GRS	RESPONSÁVEL	<u>CONTATOS</u>
1ª	Luciana Lobão	83 9 8806 4727
2ª	Robertna Guimarães	83 9 8859 3588
3ª	Ariana Soares	83 9 9889 3940
4ª	Rafaela Santana	83 9 9623 4912
5ª	Flávia Ferreira	83 9 9902 4052
6ª	Gigriola Fernandes	83 9 9947 4977
7ª	Berenice Paz	83 9 9133 4748
8ª	Sheila Cavalcante	83 9 9655 5841
9ª	Luís Batista	83 9 9416 3651
10ª	Girlene Bezerra	83 9 9117 2073
11ª	Fluanny	83 999315360
12ª	Cleide Pereira	83 9 8806 8424

Equipe de elaboração:**Gerência Executiva de Vigilância em Saúde**
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica